

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia onze de junho de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e doze minutos, e término às dezenove horas. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências e Comunicações:

Ofício nº 65/2018 convidando para o II AAMAR em Festa, no dia 16/06/2018, a partir das 18h00min, na via pública em frente a instituição, e solicitando dos Senhores Vereadores uma contribuição para realização do evento.

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Serviços, Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 015/2018 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 003/2018.

Parecer favorável da Comissão de Serviços, Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 016/2018 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 004/2018.

Apresentação sem Discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em Pauta.

Projeto de Lei nº 017/2018 que "Dispõe sobre legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 002/2018", encaminhado à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Oradores Inscritos:

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra disse ao plenário que fora questionado por um munícipe

sobre até onde vai à obrigação dos servidores municipais responsáveis pela limpeza das vias públicas, pois teve a informação de que um servidor se recusou em recolher o lixo doméstico, o qual estava espalhado na calçada. Que seria interessante saber se os garis são responsáveis pela limpeza das calçadas. Que tais escaramuças poderiam ser solucionadas com bom senso e diálogo. Que solicita a interveniência do Líder do Prefeito na solução destes fatos.

O vereador Sebastião Ferreira de Souza, no uso da palavra, disse ao plenário que gostaria que fosse registrada na ata desta reunião a reivindicação verbal de uma ambulância para o distrito de Alto Capim. Que tem sido cobrado pelos residentes do distrito e de seus Córregos sobre a necessidade da presença de uma ambulância dentro do distrito para remoção de pacientes. Que na primeira gestão do Prefeito Marcelo Marques foi disponibilizada uma ambulância para o referido distrito. Os residentes do distrito são pessoas de pouco recurso financeiro, além de estarem distante da sede do Município. Que gostaria que o chefe do Poder Executivo se empenhasse na disponibilização de uma ambulância para o distrito através de emendas parlamentares ou com recursos próprios. A população de Alto Capim e seus Córregos ficará melhor assistida pela municipalidade contando com uma ambulância a sua disposição.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, em resposta a manifestação do vereador Neacir disse ao plenário que a limpeza da calçada é de responsabilidade do proprietário do imóvel e não do servidor público. Que o fato noticiado deve ser resolvido pelo bom senso dos munícipes, mas será levado ao conhecimento do responsável pela limpeza pública, a fim de fornecer novas orientações aos garis. Que nos dias 19 e 20 de junho deste ano estará acontecendo o 35º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira dos Municípios e contará com um público composto por prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais, agentes públicos, imprensa e sociedade em um espaço de discussão. Segundo o edil o Estado de Minas deve quase sete bilhões de reais aos municípios mineiros. Que a retenção dolosa de recursos públicos pelo Estado compromete a gestão dos municípios. Que os recursos do IPVA estão retidos até a presente data. Que se torna impossível administrar um município sem recursos financeiros. Que o Poder Executivo Municipal está ciente da necessidade da

ambulância para o distrito de Alto Capim e que em breve estará fornecendo este veículo para atender a população. No que tange ao transporte público que percorre o perímetro urbano até a cidade de Baixo Guandu, esclareceu o Edil que ocorreu uma denúncia em face da empresa que explora essa atividade, foi necessário criar um ponto de baldeação após o Hospital São José e São Camilo, fato que sem dúvida gera transtorno para os usuários. O Poder Executivo está diligenciando junto a ANTT, a fim de acabar com essa situação, uma vez que, para atender o distrito de Santo Antônio do Rio Doce precisa percorrer um trecho do Estado do Espírito Santo. Que lamentou os comentários de alguns municípios nas redes sociais quanto ao Projeto de Lei que extinguiu alguns cargos públicos. Que os comentários foram feitos por pessoas que desconhecem a legislação. Que ao extinguir alguns cargos públicos essa Casa não infligiu legislação alguma. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais extinguiu mais de 825 cargos e o Ministério do Planejamento mais de 60 mil cargos públicos. A Lei Orgânica Municipal autoriza esta Casa a criar, alterar e extinguir cargos públicos. Que até os servidores que estão em estágio probatório correm o risco de terem os seus cargos extintos. A administração municipal não tem carpintaria, não tem oficina mecânica, sendo que tais serviços são terceirizados. Que na gestão municipal anterior o vereador Daniel Lemos prestou os seus serviços de mecânica automotiva. Que temos cinco calceteiros, sendo que no concurso aplicado pela gestão anterior abriu vagas para três mestres de obras. Que tal incongruência não ocorreria na iniciativa privada. A administração passada possuía oito advogados, a atual trabalha satisfatoriamente com a metade deste número. Que tais cargos oneram a máquina pública. Que todos os professores e garis aprovados no concurso serão chamados pela administração municipal. A extinção desses cargos públicos tem o escopo de dar efetividade à administração pública. Precisa haver mais responsabilidade com o gasto do dinheiro público, pois não podemos contratar sem ter a função para ser exercida. Que lamenta a falta de estudo pela gestão que aplicou o concurso público no que tange aos cargos que ora estamos extinguindo.

Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2018 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2018
- aprovado por unanimidade.

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 18/06/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário